

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO **RETORNO ÀS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS PRESENCIAIS**





PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NO **RETORNO ÀS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS PRESENCIAIS**



UNIVERSIDADE DO ESTADUAL DO CEARÁ - UECE

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Reitora pro tempore

Carlos Heitor Sales Lima

Pró-reitor de administração

Fernando Antônio Alves dos Santos

Pró-reitor de planejamento

Emerson Mariano da Silva

Pró-reitor de Assuntos Estudantis - PRAE

Profa. Dra. Mônica Duarte Cavaignac

Pró-reitora de graduação

Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva

Pró-reitor de extensão

Profa. Dra Nukácia Meyre Silva Araújo

Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação

Prof. Dr. Erasmo Miessa Ruiz

Diretor da EdUECE

Conselho Editorial

Antonio Luciano Pontes Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes Emanuel Ângeló da Rocha Fragoso Francisco Horácio da Silva Frota Francisco Josénio Camelo Parente Gisafran Nazareno Mota Juca Jose Ferreira Nunes Liduína Farias Almeida da Costa Lucili Grangeiro Cortez Luiz Cruz Lima Manfredo Ramos Marcelo Gurgel Carlos da Silva Marcony Silva Cunha Maria do Socorro Ferreira Osterne Maria Salete Bessa Jorge Silvia Maria Nobrega-Therrien

Conselho Consultivo

Antonio Torres Montenegro | UFPE
Eliane P. Zamith Brito | FGV
Homero Santiago | USP
leda Maria Alves | USP
Manuel Domingos Neto | UFF
Maria do Socorro Silva Aragao | UFC
Maria Lirida Callou de Araujo e Mendonca | UNIFOR
Pierre Salama | Universidade de Paris VIII
Romeu Gomes | FIOCRUZ
Tulio Batista Franco | UFF

Organizadoras

Maria Lúcia Duarte Pereira Thereza Maria Magalhães Moreira

Autores/Equipe de Elaboração

Adriana Rodrigues da Cunha Érico António Gomes de Arruda Jerffeson Teixeira de Souza José Wellington de Oliveira Lima Josete de Oliveira Castelo Branco Sales Marcelo Gurgel Carlos da Silva Marcony Silva Cunha Maria Fátima da Silva Teixeira Maria Lúcia Duarte Pereira Paulo Victor Avelino Monteiro Thereza Maria Magalhães Moreira

Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no retorno às atividades universitárias presenciais

© 2020 Copyright by Universidade Estadual do Ceará

O conteúdo deste livro, bem como os dados usados e sua fidedignidade, são de responsabilidade exclusiva do autor. O download e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos ao autor. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará CEP: 60714-903 – Tel: (085) 3101-9893 www.uece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Comissão de Validação de Conteúdo

Erico Antonio Gomes de Arruda Jerffeson Teixeira de Souza José Wellington de Oliveira Lima Marcelo Gurgel Carlos da Silva Maria Fatima da Silva Teixeira Maria Lucia Duarte Pereira Thereza Maria Maqalhaes Moreira

Compilação

Adriana Rodrigues da Cunha Erico Antonio Gomes de Arruda Jerffeson Teixeira de Souza Jose Wellington de Oliveira Lima Josete de Oliveira Castelo Branco Sales Marcelo Gurgel Carlos da Silva Marony Silva Cunha Maria Fatima da Silva Teixeira Maria Lucia Duarte Pereira Paulo Victor Avelino Monteiro Thereza Maria Magalhaes Moreira Editora filiada a ABEU



Editoração

Capa e Diagramação Narcelio Lopes

FICHA CATALOGRÁFICA Bibliotecária: Lúcia Oliveira CRB-3/304

> Universidade Estadual do Ceazá Protocolo de prevenção e controle da COVID-19 no retorno às atividades universitárias presenciais (recurso eletônico), l'Universidade Estadual do Ceará. – Fortaleza: EdUECE, 2020. 1 CD: 1.

> > 1. Prevenção COVID-19 — Manual. 2. Universidade — Brasil. I. Título

SUMÁRIO

\presentação	7
I. Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE	
1.1 Adequações no ambiente da UECE	9
1.1.1 Desinfecção e limpeza de ambientes	10
1.1.2 Sinalização, layout e ambientes de uso coletivo	11
PROTOCOLO DE LAYOUT PARA SALA DE AULA	12
1.1.3 Medidas administrativas para reforçar o distanciamento social	13
PORTARIA E VIGILÂNCIA	
OUVIDORIA	
1.1.4 Comunicação, treinamento e orientações	15
1.2 Novas rotinas de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da UECE	
1.2.1 Uso adequado de máscaras e higienização correta das mãos	
Fluxograma 1	22
•	

2. Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE	20
Prevenção do risco em setorescom atendimento ao público externo	20
Prevenção do risco em setoressem atendimento ao público externo	
SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS E LABORATÓRIOS	22
SALAS DE REUNIÃO E SALAS COLETIVAS DE PROFESSORES	23
CANTINAS, REFEITORIOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	24
COMPLEXO ESPORTIVO	25
BANHEIROS COLETIVOS	26
BIBLIOTECAS	
AMBIENTES DE XEROX	
2.1 Medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-Cov-2) para desenvolvimento de atividade	s nos laboratórios e
clínicas da UECE	
2.1.1 Medidas gerais	30
2.1.2 Medidas especiais	32
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E COLETIVA	34
Fluxograma 2	35
HOSPITAL VETERINÁRIO SYLVIO BARBOSA CARDOSO	36
REFERÊNCIAS	39

Apresentação

Este protocolo foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus da Universidade Estadual do Ceará. Visa identificar as situações de risco do contágio da COVID-19 a que estão submetidos docentes, servidores técnicos-administrativos e discentes da UECE, bem como recomendar medidas preventivas desses riscos. Sempre que viável, e enquanto durar a elevada notificação de casos novos da pandemia, recomenda-se a todos priorizar a adoção do regime de trabalho à distância e, enfaticamente, aos que integram grupos de risco para a doença. As medidas a seguir propostas se dão nos casos em que as atividades presenciais se mostrarem fundamentais ou em caso de cessação da pandemia.

É destinado às rotinas internas de biossegurança da Universidade Estadual do Ceará, campus Itaperi, campus Fátima e demais campi situados no interior do estado do Ceará. As orientações apresentadas neste protocolo devem ser rigorosamente seguidas por toda a comunidade acadêmica, interna e externa,

sendo esta composta por discentes, docentes e servidores técnico-administrativos, assim como pesquisadores temporários, visitantes e fornecedores. A flexibilização e/ou mudanças nas normas deste protocolo serão comunicadas pela reitoria da Universidade Estadual do Ceará.

O protocolo está organizado em duas partes. A primeira trata das Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE, que contempla as providências tomadas pela administração superior, bem como o que deverá ser adotado por todos que fazem parte da comunidade ueceana para prevenção e controle da pandemia. A segunda, apresenta as Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE: refeitório e restaurante universitário; copas, lanchonetes e cantinas; salas de aula; salas de professores; salas de reuniões; bibliotecas; complexo esportivo; auditórios; banheiros e espaços administrativos e para atendimento ao público (secretarias).

Este documento se constitui, portanto, em um guia para desenvolvimento de ações seguras de prevenção contra o novo coronavírus, pois a educação poderá transformar estudantes, docentes e funcionários em militantes da prevenção dentro da universidade para um retorno seguro. Claro que manter a segurança na reabertura da universidade não é algo fácil, requer muitas considerações, mas se for bem planejado e bem executado promoverá o que se almeja, a saúde pública.

1. Medidas gerais de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE

A administração superior proporciona a professores, alunos e servidores técnico-administrativos ambientes dos campi da Universidade Estadual do Ceará limpos, com condições de higiene acessível a todos, com sinalização vertical

e horizontal visíveis. A Universidade deverá garantir materiais e equipamentos seguros, qualidade dos programas acadêmicos, recursos financeiros para reposição e monitoramento das ações.

As pessoas deverão manter distância de 1,5 metro umas das outras e não deverão formar aglomerações. Qualquer pessoa, apresentando ou não infecção respiratória, como gripe ou resfriado comum, ao espirrar ou tossir deve usar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz com cotovelo fletido ou usar lenço descartável, descartando o lenço imediatamente) para evitar a transmissão dos vírus. Além disso, deverá ser promovida atividade de prevenção contra o novo coronavírus com todos os alunos durante semana de integração e garantia de desenvolvimento de atividades remotas para quem de direito.

1.1 Adequações no ambiente da UECE









Desinfecção e limpeza de ambientes

- Locais e objetos coletivos
- Pós turno

Sinalização, layout e ambientes de uso coletivo

- Layout distância mínima 1,5m
- Implantar Barreiras Físicas

$Medidas\ administrativas$

- · Grupo de risco
- Escalonar os horários
- Restringir quantidade de pessoas

Comunicação, treinamento e orientações

- · Sintomas da COVID-19
- Máscaras
- Comunicação positiva

1.1.1 Desinfecção e limpeza de ambientes

Adotar/reforçar limpeza e desinfecção:



- Desinfecção pós-turno sem presença de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos.
- Desinfecção diariamente a cada 2 horas nos espaços comuns e corredores da universidade.
- Desinfecção antes e após o uso das salas de aula, de superfícies que são tocadas por diferentes pessoas como portas, janelas, mesas de trabalho, equipamentos usados para ensino e aprendizagem.
- Supervisão sanitária diariamente pelo menos 2 vezes por período (manhã, tarde e noite).



Aumentar as estações de lavagem e da disponibilização de álcool em gel para as mãos, incluindo instalações de estações fora do prédio com as devidas orientações sobre a utilização.

- Distribuição de dispensers com álcool gel em cada bloco de salas de aula e em pontos estratégicos nos corredores de toda universidade para higienização das mãos.
- Distribuição de pias com água, sabão líquido, papel toalha e lixeiras em condição de uso para lavagem das mãos



Para os servidores que utilizam EPI:

- Estabelecer requisitos de inventário para EPI / agentes de limpeza e compras.
- Estabelecer coleta e desinfecção de EPI reutilizáveis, como macacão, luvas de borracha etc.



Climatização de Ambientes

- Manter ambientes bem ventilados e aplicar a limpeza do ar condicionado, excepcionalmente usado, pela contratada.
- Manter portas abertas em tempo integral, em especial copas e salas de reuniões.
- Aumentar a frequência de limpeza e troca de filtros de ar-condicionado, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes.

1.1.2 Sinalização, layout e ambientes de uso coletivo



- Alterar layout para adotar distância mínima de 1,5 metro entre pessoas, através de marcações no chão ou instalacão de barreiras físicas entre eles.
- Assegurar alternância da estação de trabalho entre os turnos.
- Identificar objetos de uso pessoal (caneta, copo).
- Disponibilizar dispenser de álcool gel nos postos de trabalhos e em todos os ambientes de uso coletivo.
- Implantar barreiras físicas para locais de atendimento ao público.
- Suprimir ou reduzir a utilização de maçanetas, catracas e qualquer superfície física de contato com as mãos.
- Colocar, em cada ambiente, sinal indicativo de número máximo de pessoas permitido.
- Restringir a quantidade máxima de pessoas em elevadores, salas de reuniões, copas e banheiros.

PROTOCOLO DE LAYOUT PARA SALA DE AULA







Aulas, reuniões e eventos devem ser, prioritariamente, virtuais. Se inviável, manter mínimo de 1,5 metro de distância entre carteiras ocupadas pelas pessoas na sala, removendo excedentes.



Jso de máscaras é obrigatório.



Sinalizar o chão com o posicionamento das cadeiras



Nos demais espaços, deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1.5 metro.

1.1.3 Medidas administrativas para reforçar o distanciamento social



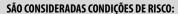
Professores, servidores e alunos com condições de risco ou que residam com pessoas em condições de risco desenvolverão suas atividades remotamente. Caso seja indispensável a presença desses trabalhadores, priorizar trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho. Direito a trabalho semipresencial e especial para pais com filhos dependentes.



Escalonar os horários e intervalos de início e término do turno. Considerar jornadas de trabalho menores nos primeiros meses.



Priorizar reuniões por teleconferência. Quando reuniões presenciais forem necessárias, seguir as orientações de distanciamento social e minimizar o número de participantes.



- > 60 anos.
- Cardiopatias (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica).
- Hipertensão arterial sistêmica.
- Pneumopatias (asma moderada, grave, DPOC).
- Doenças autoimunes e imunodepressão .
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5).
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico.
 - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica G.
- Gestação de alto risco.
- · Neoplasias.



Não será permitido o consumo de alimentos dentro das salas de aula e espaços administrativos, bem como compartilhar os mesmos.



Nas praças e parques a comunidade acadêmica deverá evitar aglomeração, usar máscara, manter afastamento de pelo menos 1,5 metro de cada pessoa, não deitar nos bancos distribuídos ao longo destes espacos e nem na grama.

PORTARIA E VIGILÂNCIA





- O trabalho dos colaboradores da Portaria e dos que exercem o serviço de vigilância será realizado presencialmente, adotando-se todas as medidas de prevenção, saúde e bem-estar previstas por este Protocolo, incluindo o uso obrigatório de proteção facial.
- A entrada de discentes, docentes, técnicos-administrativos e integrantes da comunidade externa na UECE só será liberada se a pessoa estiver usando máscara, bem como após aferição da temperatura.
- Pessoas que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C, serão investigados demais sintomas relacionados à síndrome gripal aguda e à COVID-19 e orientadas a procurar o serviço de saúde.
- A entrada de empresas de entrega de mercadorias só será permitida das 9h às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira. Este horário poderá variar de acordo com a necessidade de alteracão do protocolo de funcionamento.

OUVIDORIA



Os registros de reclamações e elogios serão acolhidos exclusivamente através do e-mail ouvidoria.geral@uece.br

1.1.4 Comunicação, treinamento e orientações



Protocolos e informações que devem ser comunicados:

- Identificação dos sintomas da COVID-19 e guando ficar em casa.
- Uso de máscaras, higienização das mãos e outras etiquetas de higiene.
- Uso de objetos/recursos coletivos: interruptores de luz, portas, impressoras etc.
- Uso de objetos individuais de trabalho e pessoais (computador, caneta, celular).
- Limpeza do ambiente de trabalho.
- Distanciamento físico.
- Redução do número de pessoas em ambientes fechados.
- Reuniões de trabalho.
- · Medidas para o ambiente domiciliar.
- Uso e higienização/descarte dos EPI.





Comunicação dos protocolos aos discentes docentes e servidores, antes do retorno às atividades

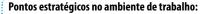


Treinamentos e encontros virtuais sobre novos requisitos

Implementar medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente



Veiculação de protocolos nos canais institucionais internos



- Em locais coletivos (escada, elevador, copa, banheiro, restaurante, corredores).
- Em equipamentos de uso coletivo (impressoras, grampeador, garrafa térmica, máquina de café, portas, maçanetas).
- Reforçar comunicação positiva, que apoie sentimentos de esperança, engajamento nas medidas protetivas e sensação de pertencimento a um propósito maior.



1.2 Novas rotinas de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da UECE

Condições de risco



Home office

Ações preventivas incluem:

- 1. Ficar em casa quando doente.
- 2. Etiqueta respiratória.
- 3. Lavar as mãos com água e sabão líquido e seca-las com toalhas descartáveis e desprezá-las em lixeira apropriada.







Recebimento antecipado de máscaras para higienização e preparação para uso



Uso obrigatório de máscara por todos que fazem parte da comunidade universitária



Ao chegar, higienização dos calçados e mãos



materiais/equipamentos utilizados



Telemonitoramento de sintomas e testagem programada

1.2.1 Uso adequado de máscaras e higienização correta das mãos



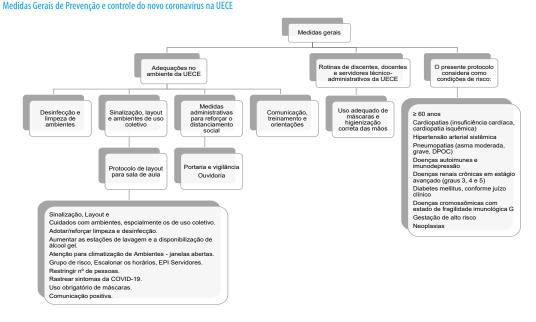
enxugue as mar



Cuidados com a máscara

- Máscara cirúrgica ou de tecido.
- Usar durante toda a jornada de trabalho. Evite tocar na máscara durante o uso.
- Trocar a cada 3h ou quando úmida.
- Lavar/higienizar as mãos antes e depois de colocar e retirar a máscara.
- Nariz e boca sempre cobertos, com máscara bem ajustada ao rosto.
- · Retirar pelo elástico da orelha.
- Evitar tocar na parte da frente
- Guardar máscara usada em saco fechado até chegar em casa.
- Lavar com água e sabão, secar naturalmente, passar a ferro.

Fluxograma 1



2. Medidas específicas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na UECE

Risco	Descrição	Prevenção do risco em setores com atendimento ao público externo	Prevenção do risco em setores sem atendimento ao público externo	Material necessário
Transmissão entre servidores	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com pessoas com o vírus, sintomáticas ou não, a uma distância inferior a 1,5 metro.	Adotar medidas de etiqueta respiratória e controle de temperatura. Manter distância mínima de 1,5 metro entre postos de tabalho dos servidores ou, se impossível, instalar barreiras físicas entre eles. Revezamento dos servidores em diferentes tumos de tabalho para diminuir aglomeração de pessoas no mesmo ambiente. Manter nos setores álcool-gel para uso pelos servidores sempre que necessário e impreterivelmente durante manuseio de um único objeto por mais de uma pessoa. Fixar nos campi cartazes sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras mensagens de educação em saúde. Usa salas com janelas e portas abertas, deligando oa crondicionado. Servidores não devem compartilhar objetos de uso pessoal entre si.	Adotar medidas de etiqueta respiratória. Controle de temperatura. Manter distância, no mínimo, 1,5 metro entre os postos de trabalho dos servidores ou, caso isos seja impossível, instalar bareiras físicas entre eles. Revezamento dos servidores em diferentes turnos de trabalho para diminuir aglomeração de pessoas no mesmo ambiente. Manter nos setores álcod ele para uso dos servidores sempre que necessário e impreterielmente durante manuseio de um mesmo dojeto prasis de uma pessoa. Fixar, em locais de trânsito de pessoas, cartazes educativos sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras mensagers de educação em saúde.	Termômetros Álcool-gel Cartazes educativos
Tocar em objetos de uso geral potencialmente contaminados	Toque com mãos infectadas em maçanetas, móveis, utensílios de uso geral, pastas, papéis, computadores e outros itens de emprego coletivo.	O uso de máscaras por todos é indispensável. Manter álcool líquido 70ºGL nos setores. Os servidores deven: 1) aplicar álcool líquido 70ºGL diariamente, antes do início das atividades, sobre móveis e utensilios de seu posto de trabalho, como mesas, computadores, canetas e outros materiais de trabalho; 2) aplicar periodicamente álcool líquido 70ºGL em maçanetas de portas, controles de aparelhos de arcondicionado, interruptores para acionamento de lámpadas, aparelhos celulares, telefones fixos, bancadas e outras superficies com as quais têm contato vairás pessoas; 3) lavar as mãos com água e sabão periodicamente, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum. A pessoa ou equipe designada para limpeza dás salas de atendimento administrativo deve aplicar diariamente álcool líquido 70ºGL nos móveis, maçanetas, interruptores e outros objetos manipulação coletivamente. Os servidores não devem: 1) tocar seu próprio rosto sem prévia e adequada higienização das mãos; 2) compartilhar objetos entre sí.	O uso de máscaras por todos é indispensável. Manter álcool liquido 70°Cl. nos setores. Instalar dispenses com álcool gel em pontos estratégicos e sializados dos corredores de un composito de para uso coletivo. Os servidores devem: 1) aplicar álcool liquido 70°Cl. diariamente, antes do inicio de suas atividades, sobre môveis e utensilios do seu posto de trabalho (messa, computadores, canetas e outros materiais de trabalho); 2) aplicar periodicamente álcool liquido 70°Cl. em maçanetas de portas, controles de aparehos de ar condicionado, interruptores para acionamento de limpadas, aparelhos celulares, teléfones fixos, bancadase coutras superfices de contalo frequente por virias pessoas; 3) lavar as mãos com água e sabão periodicamente e, indispensavelmente, antes das refeições e apisto tocar em objetos de uso comum. Os servidores não devem: 1) compartilhar objetos entre si; 2) tocar em seu próprio rosto sem antes hisjenizar suas mãos. A pessoa ou equipe designada para limpeza das salas administrativas deve aplicar álcool liquido 70°Cl. diariamente nos móveis, maçanetas, interruptores e demais objetos de manipuluação coletiva.	Alcool liquido 70°GL

Presença de servidor sintomático respiratório Presença de servidor com outra(s) enfermi-	Perdigotos ou aerossóis transmitidos via fala, espirros ou tosse; toque de mãos contamina- das sobre objetos de uso comum. O enfermo apresenta maior probabilidade de contrair novas doenças e maior dificuldade	Afastar imediatamente o servidor doente de suas atividades até o completo reesta	belecimento de sua saúde e liberação médica para seu retorno ao trabalho.	
dade(s) Recebimento de materiais e objetos externos ao seu setor	de recuperação. Contato das mãos com objetos vindos de outros ambientes, manipulados por pessoas externas ao seu setor e que, sintomáticas ou não, podem potencialmente ter COVID-19.	Os servidores deven: 1) sem danificar o material, aplicar álcool líquido 70ºGL em toda a superficie do material recebido antes de guardá-lo em local adequado, prevenindo também a contaminação de quem posteriormente o manuseará. 2) lavar as mãos ou aplicar álcool-gel após manuseio de qualquer material externo ao seu setor; 3) manter distância de, pelo menos, 1,5 metros da pessoa a ser atendida e, caso necessite protocolar recebimento de material, higienizar as mãos após o contato com caneta, papel ou outro objeto utilizado pelo seu portador.	Os servidores devem: 1) sem danificar o material, aplicar álcool líquido 70ºGL em toda a superficie do material recebido antes de guardá-lo em local adequado, prevenindo também a contaminação de quem posteriormente o manuseará. 2) lavar as máos ou aplicar álcool gel após manuseio de qualquer material externo ao seu setor; 3) manter distância de, pelo menos, 15 metros da pessoa a ser atendida e, caso necessite protocolar recebimento do material, higienizar as máos após o contato com caneta, papel ou outro objeto oriundo do meio externo.	Álcool líquido 70°GL Álcool em gel
Realização de reuniões presenciais	Maior probabilidade de contágio entre parti- cipantes da reunião pelo contato simultaneo com um grupo de pessoas. Possibilidade de transmissão via fala ou via mãos em contato com objetos potencialmente contaminados.	Evitar reuniões presenciais, adotando-se meios virtuais para viabilizar reuniões à distância.	Para segurança dos servidores, recomenda-se evitar reuniões presenciais, adotan- do-se tecnologia da informação para realização das reuniões à distância.	
Contato direto com o público externo	Probabilidade de contato com perdigotos de pessoas infectadas via diálogo, tosse, espirros e compartilhamento de objetos.	Medir temperatura e usar obrigatoriamente máscaras. Prefeiri attendimento virtual ou marcar no chão com material resistente e de fácil visua- lização o local em que deve ficar quene sepera sero usat sendo atendido, sempre com distância mínima de 2 metros do servidor. Instalar barreiras físicas em altura e largua adequadas para manter isolamento entre servidor e público externo. Disponibilizar álcool gel ao público externo e servidores, e álcool líquido 70°CL nos postos de trabalho para aplicar nas superfícies e objetos manuseados durante atendimento ao público.	Setor não tem este risco, pois não atende público externo.	Termômetro Máscaras Álcool líquido 70°GL
Consumo alimentar coletivo ou compartilhado	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por alguém doente, sintomático ou não, além do consumo de alimento contaminado.	Os servidores não devem compartilhar alimentos. Higienização prévia de alimentos, embalagens, sailhas e mãos antes de ingerir alimentos. Higienizar utensilios de uso comum tare se depois de cada uso (garrafas de café/água) Higienizar mãos após uso de objetos compartilhados.	Os servidores devem: 1) evitar compartilhar alimentos; 2) higienizar previamente alimentos, embalagens, utensilios e máos antes de ingerir alimentos; 3) higienizar utensilios de uos coletivo antes e após cada uso (garrafão de água mineral, garrafas de café, disperer de copos descratíveis, dentre outros); 4) higienizar as mãos após usar objetos compartilhados.	Álcool gel

SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS E LABORATÓRIOS			
Risco	Descrição	Prevenção do risco	Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, cortza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com pessoas com o vírus em distância inferior a 1 metro.	Usar máscaras dentro da UECE é obrigatório. Aulas, reuniões e eventos devem ser, prioritariamente, virtuais. Se inviável, manter minimo de 1 metro de distância entre carteiras ocupadas pelas pessoas na sala, removendo excedentes. Sinalizar o chão com o posicionamento das cadeiras. Se o número de pessoas no local é maior que o máximo possível, recomenda-se matievos sivutais; Se o número de pessoas no local é maior que o máximo possível, recomenda-se matievos virtuais; Nas salas pequenas, inviáveis de adotar as novas regras de segurança do Campus, recomenda-se dividir as turmas ou planejar outras atividades que contemplem número reduzido de participantes. Usar salas de aulas/auditórios com janelas e portas abertas, e desligar o ar-condicionado. Durante aula/apresentação, Professores/Palestrantes devem manter mínimo de 1 m de distância de segurança dos ouvintes. Os presentes devem lavar mãos com água e sabão após concluir atividades em locais de uso coletivo. Fixar nos Campi cartazes sobre lavagem das mãos, transmissão e prevenção da COVID-19.	Máscaras
Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de materiais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em maçanetas, interruptores, móveis, objetos de uso comum e outros itens de emprego coletivo.	Antes e após usar a sala de aula/auditório, a equipe de limpeza deve aplicar álcool liquido 70ºGL nos móveis (mesas, carteiras, lousas), maçanetas, interruptores e demais objetos de contato manual pelos frequentadores do rectito. Ocupantes da sala de aula/auditório deveme lavar as mãos com água e sabão antes das refeições e após tocar objetos de uso comum. Não toque no rosto sem antes lavar bem as mãos nem compartifie objetos. Disponibilizar álcool gel nos recintos para uso dos presentes e instalar dispensers com alcool gel em pontos estratégicos dos corredores de salas de aula, devidamente sinalizados, para uso coletivo. Fixar nos Campi cartazes sobre lavagem das mãos, dentre outras medidas educativas.	Álcool líquido 70°GL, Álcool-gel e dispensers c/ álcool gel água sabão
Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias	Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse); toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum.	Para segurança do sintomático e demais pessoas, recomenda-se afastar imediatamente a pessoa de suas atividades presenciais até recuperar sua saúde e comprovar isso em atestado médico. Nos casos em que o doente for professor/palestrante, recomenda-se cancelar o compromisso (aula/atividade em auditório) e, quando viável, substituir o professional de tal atividade,	
Presença de pessoa com outras enfermidades	O doente apresenta mais probabilidade de contrair outras doenças e menos de se recuperar.	até que haja pleno reestabelecimento de sua saúde.	
Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por pessoa doentes e transporte de alimento eventualmente contaminado à boca.	Os servidores devem: higienizar previamente alimentos, embalagens, utensillos e mãos antes do consumo de alimentos. 1) higienizar utensilios de uso comum antes e depois de cada uso. Por exemplo: garrafas de café e de água compartilhados, botões de acionamento de filtros de água, dispenser de copos descatráteis, entre outros. 2) higienizar mãos após uso deseso fobies compartilhados. Os servidores não devem compartilhar alimentos entre si, evitando eventual transmissão do agente patogênico.	

	SALAS DE REUNIÃO E SALAS COLETIVAS DE PROFESSORES		
Risco	Descrição	Prevenção do risco	Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com portadores do vírus a uma distância inferior a 1 metro.	Manter 1,5 metro de distància entre postos de trabalho dos docentes, nas salas de professores e entre assentos disponíveis nas salas de reunião. Quando a redução do número de assentos, para manter distància de segurança, não comportar número de ocupantes necessários à sua realização, recomenda-se dividir em mais de um tumo para reduzir número de presentes simultáneos. Não compartilhar objetos de uso pessoal. Revezar os presentes em diferentes turnos de trabalho, diminuíndo aglomeração de pessoas. Se indispensável o atendimento presencial de alunos/outras pessoa setteras em sala de professorea, adotar 2 metros de distância entre docente e visitante, e com piso sinalizado para posicionamento da pessoa a ser atendida. Casi niviável, instalar barreira física com dimensões apropriadas para prevenção do contágio do agente entre docente e visitante. A barreira a ser instalada pode ser de material transparente para permitir contato visual interpesa. Manter álcool gel em cada sala para uso dos presentes sempre que necessário e se indispensável o manuseio dos mesmos objetos por mais de uma pessoa. Usar salas com janelas e portas abertas ao invés de ar-condicionado, para promover melhor circulação de ar nos recintos. Fixar, em locais de fácil visualização, cartazes educativos com informações sobre procedimento correto de lavagem das mãos, formas de transmissão e prevenção da COVID-19, dentre outras.	
Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de mate- riais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em maçane- tas, interruptores, móveis, objetos de uso comum e outros itens de emprego coletivo.	Manter álcool líquido 70ºCL nas salas de professores e na de reuniões. Os professores o aplicarão antes de iniciar suas atividades sobre môveis e utensílios a serem utilizados; como mesas, computadores, canetas e outros materiais de trabalho. Não compartilhar objeisces entre si. Lavar as mãos com água e sabão periodicamente, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum, bem como, evitar tocar no rosto sem prévia e adequada lavagem das mãos. A equipe de limpeza das salas de professores e reunião será orientada para aplicação diária de álco. Me manipulação coletiva. O uso de máscaras é recomendado pelo Ministério da Saúde somente para pessoas doentes, em contato domiciliar com pessoas enfermas ou para profissionais de saúde. álcoo líquido 70ºGL alcool líquido 70ºGL.	álcool líquido 70ºGL
Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias	Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse); toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum.	Para a segurança do sintomático e demais pessoas no trabalho, recomenda-se afastar o enfermo de suas atividades presenciais até o completo reestabelecimento de sua	
Presença de pessoa com outras enfermidades	A pessoa enferma apresenta maior proba- bilidade de contrair novas doenças e maior dificuldade de recuperação.	saúde, atestado por profissional médico.	
Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por pessoa even- tualmente enferma, e transporte de alimento eventualmente contaminado à boca.	Evitar compartilhar allimentos. Higienizar previamente alimentos, embalagens, utensilios e máos antes de alimentar-se. Higienizar utensilios de uso comum antes e depois de cada uso. Por exemplo: garrafas de café e de água compartilhados, botões de acionamento de filtros de água, dispenser de copos descartáveis, entre outros. Higienizar mãos após uso de objetos compartilhados.	

	CANTINAS, REFEITORIOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA		
Risco	Descrição	Prevenção do risco	Material necessário
Contágio direto entre pessoas	Espirros, tosse, coriza, compartilhamento de objetos pessoais, apertos de mão, diálogo com portadores do vírus a uma distância inferior a 1 metro.	Nos restaurantes e locais com filas, sinalizar o piso com marcações de posicionamento de segurança, distantes pelo menos 1,5 metro entre si. Nas lanchonetes com mesas para consumir alimentos, posicionar uma cadeira a cada metro de distância, se forem organizadas na forma de esteira ou uma cadeira por mesa disposta individualmente. Eventos previstos para reunião de pessoas em áreas de convivência sejam suspensos at êque se estabeleça uma situação geral de redução dos riscos associados à pandemia, pelas autoridades competentes. Controlar o número de pessoas que acessa a área de alimentação do restaurante universitário, caso tal medida seja necessária para prevenir aglomerações. Neste caso, o número de presentes na área de elementação de permita a manutenção da distância de segurança de um metro entre cada indivíduo em todo o momento em que nela permaneça. Fixar, em locais de fácil visualização, cartazes educativos com informações sobre o procedimento correto de lavagem das mãos, as formas de transmissão e prevenção da COVID-19 e outras instruções pertinentes sobre o tema.	
Transmissão do agente pela contaminação de objetos de uso comum e empréstimo de mate- riais entre pessoas.	Toque com as mãos infectadas em móveis e outros itens de emprego coletivo.	Mesas, cadeiras, balcões de atendimento e outros itens de uso coletivo serão higienizados com álcool líquido 70ºGL após cada uso, sendo disponibilizando pequeno frasco com este álcool e papel to alha para aplicar nas superficies que for utilizar. Disponibilizar, em cada ponto de atendimento ao público e de consumo de alimentos, álcool em gel para uso tanto dos consumidores quanto dos atendentes, antes e depois da manipulação de objetos compartilhados e sempre que julguem necessário. Instalar dispensers com álcool em gel, devidamente sinalizados, para uso dos frequentadores de áreas comuns, em pontos estratégicos do centro de convivência. O pessoal da limenza das lanchonetes e áreas comuns aplicará álcool liquido 70ºGL nos móveis e demais objetos de manipulação coletiva. Atendentes e consumidores de alimentos seráo orientados a higienizar mãos, conforme procedimento estabelecido pela OMS, sempre antes das refeições e após tocar em objetos de uso comum, bem como, evitar tocar no rosto sem a prévia e adequada higienização das mãos.	Dispensers com álcool em gel álcool líquido 70°GL
Presença de pessoa com sintomas característicos de doenças respiratórias	Perdigotos (Gotículas de saliva transmitidas pela fala, espirros ou tosse; toque das mãos contaminadas sobre objetos de uso comum).	Para a segurança do portador destes sintomas e dos demais servidores no local de trabalho, recomenda-se o afastamento imediato do individuo enfermo de suas ativida- des até o completo reestabelecimento de sua saúde e a liberação para o trabalho atestada por profissional médico.	
Presença de pessoa com outras enfermidades	Doentes têm maior probabilidade de contrair novas doenças ou ter dificuldade de recuperação.	Caso o enfermo use serviços de alimentação e áreas comuns, orientá-lo a procurar atendimento médico, no qual lhe serão fornecidas as instruções adequadas para cada caso em particular.	
Consumo coletivo ou compartilhado de alimentos.	Contaminação das mãos com embalagens de alimentos manipuladas por doente ou transporte de alimento contaminado à boca.	Atendentes e consumidores de alimentos higienizarão as mãos, antes e após refeições ou tocar em objetos de uso comum, no rosto e adequada higienização das mãos. Quem prepara/distribui alimentos deve usar máscaras o tempo todo da prestação de serviços e lavar as mãos periodicamente, além de não compartilhar alimentos, pratos ou talheres.	

COMPLEXO ESPORTIVO





- Enquanto durar o período de distanciamento social os espaços do complexo esportivo da UECE serão utilizados, estritamente, para o cumprimento de componentes curriculares eminentemente práticos dos Cursos de Graduação ofertados pela Instituição.
- Demais atividades que fazem uso do complexo, incluindo as atividades de extensão estão suspensas por tempo indeterminado, visando à segurança, à saúde e ao bem-estar dos participantes e integrantes e da comunidade acadêmica.
- Em todos os espaços do complexo esportivo deve-se manter o distanciamento mínimo de 4 metros entre os usuários.
- Visando à segurança sanitária, para a aprendizagem de práticas esportivas, o aluno fará uso de material individual, o qual deve ser higienizado com os produtos adequados para essa finalidade, conforme orientação docente, antes e após o uso.

BANHEIROS COLETIVOS



Permitido apenas uma pessoa por vez



Nos banheiros coletivos, se tiver alguém no lavatório ou mictório, sair e aguardar do lado de fora o(a) usuário(a) sair

Procedimento obrigatório



Lavar bem as mãos ao entrar e fechar o registro com papel toalha



Usar papel higiênico como proteção para acionar a válvula do mictório e/ou sanitário



Sinalizar banheiros com essas orientações



Ao sair fazer o mesmo procedimento de entradadiária de limpeza geral dos banheiros



Passar álcool em gel disponível do lado de fora do banheiro após abrir a porta para sair



Aumentar a frequência diária de limpeza geral dos hanheiros



Equipe de limpeza deve higienizar obrigatoriamente de hora em hora:

- Maçanetas
- Interruptor
- Válvulas e registros das torneiras, mictórios, duchas higiênicas e vasos sanitário
- Portas e trincos das portas



BIBLIOTECAS





Uma semana antes da ocupação dos espaços da(s) biblioteca(s):

- Teto, piso, mobiliário (cadeira/mesas, apoio de braços), interruptores de luz, controle remoto, corrimãos, maçanetas, aparelho de ar condicionado, portas, janelas, torneiras, telefones, lixeiras, deverão ser limpos, espanados, lavados (varredura úmida) e higienizados com água, sabão, desinfetantes e álcool 70º em toda sua extensão.
- Sinalização no piso com adesivo observando o distanciamento de 1,5 metro na entrada e próximo ao balcão de atendimento, incluindo os espaços onde os membros da equipe trabalharão.
- Bloquear acesso dos usuários às estantes (Acervo Geral), Sala de Estudo (individual e coletivo), Bibliocine, Multimeios... por tempo indeterminado.
- Colocar avisos de orientação aos usuários que ao tossir e/ou espirrar, cubram o nariz com lenço descartável, lavem/higienizem as mãos e descartem o lenço adequadamente.
- Um dispenser com álcool-gel na entrada e saída disponível para os usuários será aconselhável, assim como luvas, touca, máscara, batas, óculos, sabão e álcool gel deverão estar disponíveis, também, para os funcionários.
- Colocar estantes em lugares separados do acervo geral para acondicionar os livros devolvidos.
- · Procurar manter o ambiente ventilado.
- Divulgar nas páginas da UECE, da Biblioteca e em redes sociais todas as decisões tomadas pelos bibliotecários do sistema.

BIBLIOTECAS





- Usuários só poderão entrar na biblioteca de máscara.
- As bibliotecas terão horário reduzido, visto que, no primeiro momento, somente voltarão a trabalhar aqueles servidores que não estão na lista dos considerados como grupo de risco.
- · Aconselha-se que sejam formados 2 grupos de 08 às 19 horas.
- Não haverá empréstimo de livros até que todos os livros sejam limpos e estantes higienizadas.
- Os livros devolvidos não serão renovados imediatamente, pois deverão ficar por 14 dias em estantes separadas do acervo geral.
- Recomenda-se suspender o recebimento de doações neste período.
- Nos primeiros dias haverá um funcionário na porta orientado a entrada do aluno de 2 em 2 por vez.
- Visitas guiadas estão suspensas.
- Aos usuários, recomenda-se, ao entrar na Biblioteca para devolver livro(s), seguir a orientação do Ministério da Saúde de distanciamento social (1,5m).

AMBIENTES DE XEROX





- Atendimento individual dentro dos ambientes de xerox.
 Demais usuários do serviço deverão formar uma fila no ambiente exterior.
- Sinalização no piso com o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas que aguardam atendimento.
- Desinfecção das impressoras, computadores, maquinas de xerox, balcões e maçanetas a cada 2 horas.
- Uso de máscara e proteção facial pelos funcionários do serviço de xerox.
- Manter ambiente com ventilação natural e portas sempre abertas.
- Instalação de, no mínimo, dois dispensers de álcool-gel no ambiente da xerox. Um na entrada para os usuários do serviço e outro para os funcionários da xerox.

2.1 Medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-Cov-2) para desenvolvimento de atividades nos laboratórios e clínicas da UECE

A Universidade Estadual do Ceará dispõe de laboratórios de ensino, clínicos e de pesquisa.

Os **laboratórios de ensino** compreendem todos os laboratórios com fim único e exclusivo para aulas práticas presenciais de alunos dos diversos cursos da universidade.

Os laboratórios clínicos são os que executam prestação de serviço externo ou interno, laboratórios do hospital veterinário, etc. São destinados à realização de testes patológicos e amostras clínicas para obter informações sobre a saúde de um paciente para auxiliar no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

Os **laboratórios de pesquisa** são destinados a desenvolver pesquisas científicas, subsidiadas por órgãos de fomento em todos os âmbitos: estadual, federal ou internacional. São ambientes de trabalho que disponibilizam condições controladas para a realização de pesquisa científica, de iniciação científica ou técnica, experimentos de dissertação de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

2.1.1 Medidas gerais

Cada chefe ou coordenador de laboratório deverá responder pelas atividades inerentes ao mesmo, responsabilizando-se pela manutenção das instalações e equipamento de acordo com o suporte fornecido pela universidade e as regras de bom funcionamento preconizadas pela OMS. Deverá ser encarregado também da orientação de funcionários, terceirizados, alunos de graduação, pós-graduação e pós-doutoramento, estagiários, pessoal de serviços de manutenção de equipamentos, usuários e todos que tenham acesso aos laboratórios.

Isto posto, caberá a cada chefe ou coordenador de laboratório fazer cumprir as normas para o bom funcionamento dos laboratórios em perfeita sincronia para que não haja riscos de contaminação dos usuários principalmente no que diz respeito ao SARS-CoV-2, bem como o cumprimento das medidas de retorno as atividades presenciais pós-pandemia.

As normas preconizadas pelas autoridades de saúde OMS, OPAS, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, universidades, laboratórios do país, são várias com muitos pontos em comum. Aqui foram enumeradas aquelas as quais achamos de maior impacto e importância para evitar a disseminação do novo coronavirus na nossa instituição de trabalho.

A primeira medida de retorno às atividades presenciais pós-pandemia será de acordo com o plano geral do governo do Ceará publicado no Diário Oficial do Estado da União e amplamente divulgado por todos os meios possíveis.

Os laboratórios deverão funcionar no máximo 30% de suas atividades, com distância mínima entre pessoas de 1,5 m entre pessoas, disponibilizando água, sabão e papel toalha em todas as pias, dispositivo com álcool-gel na entrada de todas as instalações, álcool a 70% e termômetro para aferição de temperatura corporal. Todas as pessoas deverão usar gorro e máscaras no laboratório, de acordo com as especificações de cada um, sendo as máscaras do tipo cirúrgico ou de proteção N95, com ou sem filtros. As pessoas com sinais ou sintomas de alterações de saúde deverão ausentar-se do local de trabalho, fornecendo ao chefe ou coordenador do laboratório a informação sobre seu estado de saúde, e, se possível, realizando atividades remotas.

Cada indivíduo é responsável pela aquisição e manutenção de sua própria máscara. Todos os servidores deverão ter suas próprias máscaras, caso não tenham poderão solicitar ao setor. Os terceirizados deverão receber a máscara da empresa contratada, que deverá oferecer o treinamento adequado de uso. Uso obrigatório de máscara para demais parceiros, colaboradores, visitantes, voluntários, de responsabilidade individual de cada um, sendo a universidade responsável pela fiscalização.

2.1.2 Medidas especiais

A universidade será responsável por álcool gel, termômetro, proteção ocular/facial e outros materiais de cada unidade. Deverá ser realizada uma rotina de desinfecção para ambiente, piso (quatro vezes ao dia), bancadas e equipamentos (antes e depois do uso) e troca de EPI.

Os usuários dos laboratórios, durante o período pós-pandemia por COVID-19, devem seguir as seguintes instruções de segurança adicionais:

- a) As janelas dos laboratórios deverão permanecer abertas durante todo o tempo de duração das atividades.
- b) Alunos, professores e laboratoristas deverão higienizar as mãos com álcool 70% assim que chegarem aos laboratórios.
 - c) O uso de máscara é obrigatório durante todo o período em que alunos, docentes e servidores técnico-administrativos permanecerem na Instituição.
 - d) Durante as atividades nos laboratórios, docentes, laboratoristas e discentes deverão usar luvas descartáveis. As luvas deverão ser vestidas somente após higienização das mãos com álcool 70%, e descartadas em local apropriado após o término das atividades práticas.

- e) Respeitar a distância mínima de 1,5 metro entre usuários (alunos, técnicos e professores) dentro do laboratório.
- f) As turmas serão divididas para diminuir a aglomeração proporcionando aos alunos um major distanciamento.
- g) Reitera-se a proibição de consumo de alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.
- h) Assim como nas demais salas, após a utilização do espaço por uma turma de alunos, o local passará por processo de higienização, incluindo-se a limpeza dos equipamentos, mobiliário e fechaduras.
- i) O atendimento nos laboratórios de saúde será realizado presencialmente, mediante agendamento prévio, considerando a necessidade de intervalos entre uma aula e outra, oportunizando as condições necessárias para a correta higienização de espaços e materiais, e evitando ao máximo a aglomeração de pessoas.
- j) A marcação de atividades será exclusivamente por via remota, telefone, e-mail, WhatsApp ou outra mídia. Ficando desta forma programado o dia e horário de acesso do usuário ao laboratório em concordância com as regras gerais acima descritas.

- k) Os espaços destinados às aulas práticas devem ser reconfigurados, assim como as turmas divididas em grupos menores quando necessário, de tal forma a oportunizar e respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas.
- As operações de laboratório necessitam de posturas específicas, já preconizadas, que devem ser seguidas pelos alunos para a sua segurança e a de seus colegas. Em virtude dos riscos de contaminação causados pelo SARS-CoV-2, solicita-se que os cuidados sejam redobrados, com rigorosa higienização das mãos, uso de máscara, luvas, jaleco, e limpeza dos materiais e equipamentos com álcool 70%.
- m) Em todas as aulas práticas deverão ser respeitas as orientações constantes neste Protocolo, assegurando a saúde e proteção de todos os usuários.
- n) Devem ser planejadas escalas de trabalho entre os colaboradores e técnicos do setor.
- o) Todos os procedimentos associados a desinfeção do local seguirão as normativas preconizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

- p) Deverá ser dado o destino adequado aos EPI usados que estejam ou não contaminados e destinados ao lixo infectante, bem como os perfuro-cortantes acondicionados em caixas especiais.
- q) O descarte dos demais tipos de resíduos sólidos: descarte especial de produtos químicos, lixo comum com ou sem coleta seletiva deverão estar devidamente acondicionados.
- r) Todos os tipos de coleta de materiais descartados deverão ser realizados por empresas especializadas no tipo de coleta seletiva e adequada para evitar contaminação e preservar o meio ambiente.
- s) Todos os técnicos e colaboradores do setor irão passar por capacitações e treinamentos para minimizar os riscos de contaminações.

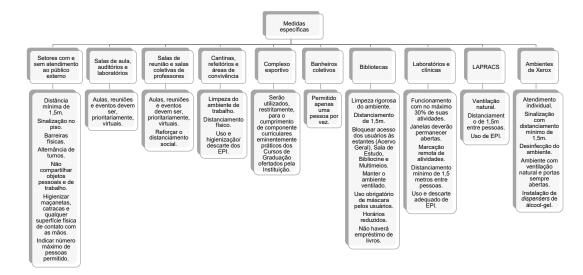
AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E COLETIVA





- O Ambulatório de Saúde Mental e Coletiva Maria Liduína Aguiar Freire, pertencente ao Laboratório de Práticas e Saúde Coletiva (LAPRACS), situado no espaço Patativa do Assaré, no Campus do Itaperi, Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Bairro Itaperi só realizará atendimentos previamente agendados, respeitando o número máximo de pessoas que o local comporta.
- A ventilação natural deve ser priorizada sempre que possível.
 As janelas e portas devem permanecer abertas e o ar condicionado desligado. Quando houver necessidade de uso do ar condicionado, realizar limpeza e troca do filtro com maior frequência.
- Alunos, professores e servidores técnicos-administrativos só deverão ingressar no ambulatório de atendimento usando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.
- Em todos os espaços do Ambulatório deve-se manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.
- Deve-se evitar o contato próximo com pessoas que apresentam sintomas de infecções respiratórias.

Fluxograma 2 Medidas Específicas de Prevenção e controle do novo coronavírus na UECE



HOSPITAL VETERINÁRIO SYLVIO BARBOSA CARDOSO





Cuidados gerais com pessoas, instalações e equipamentos

- Veterinários, residentes e funcionários do hospital deverão fazer, obrigatoriamente, o uso dos seguintes EPI: máscaras, aventais protetores, proteção facial (face shield), luvas e, dependendo do local, gorro e propés.
- Dispositivos com álcool-gel deverão estar disponíveis na entrada do hospital, sala de espera, corredor dos consultórios e salas de procedimentos, para higienização frequente das mãos.
- Nos sanitários ou banheiros deverão estar disponíveis pia com acesso a água, sabão líquido e papel toalha para higienização de mãos.
- Deverá ser realizada, constantemente, a desinfecção de piso, corredores e grades.
- As mesas de atendimento dos consultórios e o piso deverão ser higienizados a cada animal atendido.

HOSPITAL VETERINÁRIO SYLVIO BARBOSA CARDOSO





Cuidados concernentes ao animal e tutor

- O acesso deverá ser realizado pela entrada da Rua Betel.
- Deverá haver redução do número de consultas, com no máximo com 70 atendimentos, 35 por turno, de modo a evitar aglomerações.
- É permitida a entrada de um único acompanhante por animal no recinto do hospital.
- Ao chegar, o tutor deve se identificar e fazer a medição da temperatura;
- O tutor deverá, obrigatoriamente, usar máscara e higienizar as mãos com álcool-gel para se dirigir à fila de espera que fica no Hall do hospital que atende ao corredor de entrada dos consultórios, se posicionando a 1,5m de distância, conforme sinalizado no piso ou nos assentos da sala de espera.
- · 0 tutor deverá manter seu animal contido.
- Ao adentrar o corredor, o tutor deverá se dirigir ao consultório indicado no painel eletrônico, devendo higienizar as mãos com álcool-gel antes de entrar no consultório.
- Ao sair do consultório e após exames, medicação e demais procedimentos, o tutor, com seu animal, deverá se dirigir diretamente a saída do hospital, para evitar aglomerações.

HOSPITAL VETERINÁRIO SYLVIO BARBOSA CARDOSO





Monitoramento de resíduos sólidos com risco biológico

- Os EPI utilizados devem ser descartados separadamente do lixo comum, em lixeiras com pedais e identificadas com um "X" de fita adesiva vermelha na tampa ou com o símbolo de material infectante adesivado.
- Um funcionário adequadamente paramentado com seus EPI recolherá o lixo infectante desta lixeira e o transportará até o container de lixo infectante, localizado externamente ao hospital, cujo destino será realizado pela empresa contratada para sua incineração.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica gyims/ggtes/anvisa nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). (atualizada em 08/05/2020). Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f-14-8e6f-b9341c196b28. Acesso em 11 Jun 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Pública csips/ggtes/anvisa nº01/2020 Orientações para prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov2) em instituições de acolhimento. Disponível em: https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-publica-csips-ggtes-anvisa-n-01-2020. Acesso em: 11 Jun 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/ MS. Que estabelece medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID19, fixam a utilização de EPI. Disponível em: https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa. pdf. Acesso em 11 Jun 2020.

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecárias, Cientistas da Informação e Instituições. Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas - CBBU para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias. Disponível em: http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%-C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf. Acesso em: 29 Jun 2020.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Folha informativa — COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em 11 Jun 2020.

WHO. World Health Organization. Getting work place ready for COVID-19. Genebra. March 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviru-se/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?ua=1. Acesso em: 11 Jun 2020.

WHO. World Health Organization. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. March 2020. Disponível: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52 4. Acesso em: 11Jun 2020.